



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4179 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício Financeiro de 2025.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF ((Lei Federal nº 101/2000));

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados, na forma da lei, que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), para o Exercício Financeiro de 2025, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://paraibuna.sp.gov.br>, a partir do dia 26 de agosto de 2024 até o dia 20 de setembro de 2024, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2025.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete